

PEÇA DE ARQUITETURA

A ADMINISTRAÇÃO DE UMA LOJA MAÇÔNICA - CARGOS E RESPONSABILIDADES

Grau de Aprendiz Maçom
Douglas Quirino Marson

RESUMO

Para a boa administração da loja maçônica, assim como em qualquer outra organização, se fazem necessários habilidades e técnicas bem estabelecidas para que as mesmas possam disfrutar da consecução dos objetivos para os quais foram idealizadas. É importantes destacar que, as atribuições de seus cargos vão muito além do que ”é visto” em uma sessão, fazendo-se necessário à todo obreiro conhecer em profundidade as características e responsabilidades de cada cargo. Da mesma forma, podemos assimilar que a oportunidade em contribuir com a Loja por meio de um cargo, contribui também com o desenvolvimento do indivíduo e auxilia em sua caminhada evolutiva, além isso, quanto melhor se conhece a administração da loja, seus os cargos e responsabilidades, mais competente se torna para que possa ocupa-lo.

DESENVOLVIMENTO

A administração de uma organização, notadamente é capaz de conduzi-la ao sucesso, e da mesma forma, pode levar grandes organizações ao fracasso. Em uma loja simbólica maçom não é diferente, uma vez que se exige habilidades, tarefas e técnicas condizentes para o bom uso dos recursos disponíveis e a consecução dos objetivos para os quais foi idealizada.

> Administração é a arte de realizar coisas com e por meio de pessoas em grupos formalmente organizados", ou seja, é o processo de planejar, organizar, liderar e controlar o trabalho dos membros da organização e de usar todos os recursos disponíveis da organização para alcançar os objetivos (KOONTZ e ODONNELL 1979).

Para tanto, cada um dos membros da loja tem seu dever durante as sessões, além de tarefas administrativas para o bom funcionamento da oficina. "Todo cargo indistintamente é uma oportunidade para manifestar e exercer as qualidades que para aquele cargo especialmente se exigem." (LAVAGNINI, 2008).

Imporante considerar ainda que cada rito propõe diferenças entre seus cargos. Aqui buscaremos nos ater ao R:.E:.A:.A:.

Entre os cargos em loja, temos as Dignidades e os Oficiais. Dentre as dignidades, temos as Luzes da loja (coordenação geral), compostas pelo Venerável Mestre, Primeiro e Segundo Vigilantes. Assim, os cargos em loja são: Venerável Mestre; Primeiro Vigilante; Segundo Vigilante; Orador; Secretário; Tesoureiro; Chanceler; Hospitaleiro; Mestre de Cerimônias; Primeiro Diácono; Segundo Diácono; Primeiro Experto; Segundo Experto; Porta Bandeira; Porta Estandarte; Porta Espada; Cobridor Interno; Cobridor Externo; Mestre de Banquetes; Mestre de Harmonia; Mestre Bibliotecário; Mestre Arquiteto.

Podemos ainda nomear os cargos por "área" da loja, já iniciando a demonstração das principais atribuições e responsabilidade de cada cargo:

- Coordenação geral: Venerável Mestre; Primeiro Vigilante; Segundo Vigilante.
- Administração: Orador; Secretário; Chanceler; Mestre Arquiteto.
 Finanças: Tesoureiro; Hospitaleiro.
- Social: Chanceler; Hospitaleiro; Mestre de Banquetes.
- Cultural: Orador; Mestre de Harmonia; Mestre Bibliotecário.
- Litúrgica: Orador; Mestre de Cerimônias; Diáconos; Expertos; Cobridores; Porta-Bandeira; Porta-Estandarte; Porta-Espada.

Para cada cargo temos uma joia que o identifica e representa sua principal vocação. A descrição das joias a seguir foram transcritas do website da A:.R:.L:.S:. Pelicano 233 e as responsabilidades dos cargos do Regulamento Geral da Federação do Grande Oriente do Brasil, compilados no trabalho de Resende (2014):

VENERÁVEL MESTRE



É o símbolo da sabedoria; por consequência, tal condição promove-o ao mais alto dirigente da oficina, tornando-se o responsável pela administração geral da Loja, por isso é o portador do Primeiro Malhete, senta-se no Oriente, na cadeira do centro da mesa, denominado de "Trono de Salomão". A sua Joia é o Esquadro, pois representa a retidão nas decisões. São responsabilidades do Venerável Mestre, conforme o Regulamento Geral da Federação:

Art. 115 – O Venerável Mestre da Loja será eleito, atendidos os requisitos da Constituição do Grande Oriente do Brasil e, suplementarmente, a legislação eleitoral maçônica. Art. 116 – Compete ao Venerável Mestre: I – presidir os trabalhos da Loja, encaminhando o expediente, mantendo a ordem e não influindo nas discussões; II – nomear os oficiais da Loja; III – nomear os membros das comissões da Loja; IV – representar a Loja ativa e passivamente, em Juízo e fora dele, podendo, para tanto, contratar procuradores; V – convocar reuniões da Loja e das comissões instituídas; VI – exercer fiscalização e supervisão sobre todas as atividades da Loja, podendo avocar e examinar quaisquer livros e documentos para consulta, em qualquer ocasião; VII – conferir os graus simbólicos, depois de deliberação da Loja e satisfeito o seu tesouro; VIII – proceder à apuração dos votos, proclamando os resultados das deliberações.

PRIMEIRO VIGILANTE



Portador do segundo Malhete, simboliza a Força, do qual se exsurge a energia positiva e o vigor que impulsiona à continuidade dos Trabalhos da Loja. Sua Joia é o Nível Maçônico, representa a igualdade social. Seu lugar em Loja é no Ocidente ao Norte. São responsabilidades:

Art. 119 – Os Vigilantes têm a direção das Colunas da Loja, conforme determina o respectivo Ritual. Art. 120 – Compete ao Primeiro Vigilante: I – substituir o Venerável Mestre de acordo com o Estatuto ou o Ritual; II – instruir os Maçons sob sua responsabilidade de acordo com o Ritual.

Compete, ainda, ao Primeiro Vigilante: anunciar as ordens do Venerável; autorizar os Obreiros de sua Coluna a falarem nos devidos momentos; comunicar ao Venerável que reina silêncio em ambas as Colunas; manter a ordem e o silêncio em sua Coluna; instruir os Obreiros de sua Coluna (Companheiros) e propor o aumento de seus salários, quando oportuno; impedir que os Obreiros saiam de sua Coluna ou transitem pelo Templo, sem autorização e sem observar as prescrições legais; auxiliar o Venerável no acendimento e amortização das Luzes; pedir o retorno da Palavra, diretamente ao Venerável, quando solicitado por Obreiros de ambas as Colunas.

SEGUNDO VIGILANTE



Simboliza a beleza, o amor, visando reger a harmonia, o prazer, a alegria refletindo a união dos Irmãos, buscando assim, instruir e examinar os Aprendizes que ambicionam passar da Perpendicular ao Nível. A sua Joia é o Prumo que representa a independência, a dignidade, a altivez e imparcialidade dos justos, pois a perpendicular não pende, como acontece com as oblíquas. No Ocidente ao Sul é onde tem assento, em paralelo ao 1º Vigilante. Este artefato simboliza a profundidade do Conhecimento e da retidão da conduta humana, segundo o critério da moral e da verdade. Incita o espírito a subir e a descer, já que

leva à introspecção que nos permite descobrir nossos próprios defeitos, e nos eleva acima do caráter ordinário.

Compete, ainda, ao Segundo Vigilante: anunciar as ordens do Venerável em sua coluna; autorizar os Obreiros de sua Coluna a falarem nos devidos momentos; comunicar ao 1º Vigilante que reina silêncio em sua Coluna; manter a ordem e o silêncio em sua Coluna; instruir os Obreiros de sua Coluna (Companheiros), propondo o aumento de seus salários; impedir que os Obreiros saiam de sua Coluna ou transitem pelo Templo, sem autorização e sem observar as prescrições legais; auxiliar o Venerável no acendimento e amortização das Luzes; pedir o retorno da Palavra ao 1º Vigilante quando solicitado por Obreiros de sua Coluna.

ORADOR



É o guardião da lei e, ainda, responsável pela expressão da Verdade, pois é orientado pelo G.:A.:D.:U.: para ser o porta-voz das boas-vindas e o dominador das escritas, com escopo de fiscalizar a Justa e Perfeita aplicabilidade das Normas Maçônicas. Sua Joia é um livro aberto. Deve possuir muita experiência maçônica para tecer opiniões sobre a legalidade de atos e fatos jurídicos que se apresentam diante da Oficina. Suas responsabilidades:

Art. 122 – Compete ao membro do Ministério Público ou ao Orador: I – observar, promover e fiscalizar o rigoroso cumprimento das Leis Maçônicas e dos Rituais; II – cumprir e fazer cumprir os deveres e obrigações a que se comprometeram os Membros da Loja, à qual comunicará qualquer infração e promoverá a denúncia do infrator; III – ler os textos de leis e decretos, permanecendo todos sentados; IV – verificar a regularidade dos documentos maçônicos que lhe forem apresentados; V – apresentar suas conclusões no encerramento das discussões, sob o ponto de vista legal, qualquer que seja a matéria; VI – opor-se, de ofício, a qualquer deliberação contrária à lei e, em caso de insistência na matéria, formalizar denúncia ao Poder competente; VII – manter arquivo atualizado de toda a legislação maçônica; VIII – assinar as atas da Loja, tão logo sejam aprovadas; IX – acatar ou rejeitar denúncias formuladas à Loja, representando aos Poderes constituídos. Em caso de rejeição, recorrer de ofício ao Tribunal competente.

SECRETÁRIO



É o que reflete as conclusões legais do Orador, responsabilizando-se para gravar à eternidade dos fatos acontecidos em Loja, de forma fria e exata, controlando com rigidez a ordem dos processos e zelando pela documentação dentro das Normas Maçônicas. Sua Joia simbólica é Duas Penas Cruzadas, pois é o escrivão da Loja.

Art. 123 – Compete ao Secretário: I – lavrar as atas das sessões da Loja e assiná-las tão logo sejam aprovadas; II – manter atualizados os arquivos de: a) atos administrativos e notícias de interesse da Loja; b) correspondência recebida e expedida; c) membros do quadro da Loja, com os dados necessários à sua perfeita e exata qualificação e identificação; III – receber, distribuir e expedir a correspondência da Loja; IV – manter atualizados os Livros Negro e Amarelo da Loja; V – preparar, organizar, assinar junto com o Venerável Mestre e remeter, até trinta e um de março de cada ano, ao Grande Oriente do Brasil e ao Grande Oriente Estadual, o Quadro de Maçons da Loja; VI – comunicar ao Grande Oriente ou à Delegacia Regional, conforme a subordinação, no prazo de sete dias, as informações sobre: a) iniciações, filiações, regularizações e colações de graus; b) expedição de quite placet ou placet

ex officio; c) suspensão de direitos maçônicos; d) rejeições e inscrições nos Livros Negro e Amarelo; e) outras alterações cadastrais. Art. 124 – O Secretário terá sob sua guarda os livros de registro dos atos e eventos ocorridos na Loja, bem como os Livros Negro e Amarelo. Parágrafo único – O Secretário que dispuser dos meios eletrônicos ou arquivos digitais poderá produzir atas pelos referidos métodos, imprimindo-as para posterior encadernação de livros específicos.

TESOUREIRO



É o que simboliza a riqueza, tendo como atividade primordial receber os metais e organizar o movimento financeiro da Oficina. É um cargo de extrema responsabilidade à vida da Loja. Sua Joia é representada por uma ou duas chaves cruzadas, símbolo maior da sua atribuição de zelar pelo numerário da Loja.
Art. 125 – Compete ao Tesoureiro: I – arrecadar a receita e pagar as despesas; II – assinar os papéis e documentos relacionados com a administração financeira, contábil, econômica e patrimonial da Loja; III – manter a escrituração contábil da Loja sempre atualizada; IV – apresentar à Loja os balancetes trimestrais conforme normas e padrões oficiais; V – apresentar à Loja, até a última sessão do mês de março, o balanço geral do ano financeiro anterior, conforme normas e padrões oficiais; VI – apresentar, no mês de outubro, o orçamento da Loja para o ano seguinte; VII – depositar, em banco determinado pela Loja, o numerário a ela pertencente; VIII – cobrar dos Maçons suas contribuições em atraso e remeter prancha com aviso de recebimento, ao obreiro inadimplente há mais de três meses, comunicar a sua irregularidade e cientificar a Loja; IX – receber e encaminhar à Secretaria Geral de Finanças do Grande Oriente do Brasil e à Secretaria de Finanças do Grande Oriente a que estiver jurisdicionada a Loja, as taxas, emolumentos e contribuições ordinárias e extraordinárias legalmente estabelecidas; X – responsabilizar-se pela conferência, guarda e liberação dos valores arrecadados pela Loja.

CHANCELER



Também denominado de “Guarda dos Selos”, é o depositário do timbre e do Selo da Loja. Tem como dever manter atualizados todos os dados e registros dos Obreiros, bem como controlar as faltas excedentes do permitido nos regulamentos. A joia simbólica do cargo é o “Timbre da Loja”.

Art. 126 – Compete ao Chanceler: I – ter a seu cargo o controle de presenças, mantendo sempre atualizado o índice de frequência; II – comunicar à Loja: a) a quantidade de Irmãos presentes à sessão; b) os Irmãos aptos a votarem e serem votados; c) os Irmãos cujas faltas excedam o limite permitido por lei. III – expedir certificados de presença dos Irmãos visitantes; IV – anunciar os aniversariantes; V – manter atualizado os registros de controle da identificação e qualificação dos Irmãos do quadro, cônjuges e dependentes; VI – remeter prancha ao Maçom cujas faltas excedam o limite permitido por lei e solicitando justificativa por escrito.

HOSPITALEIRO



A Joia do Cargo do Irmão Hospitaleiro simboliza do o Farnel do Peregrino, do Viajante, do Pedinte. É o nome dado ao Oficial da Loja Maçônica, que é o encarregado não só da arrecadação dos metais por meio de seu giro litúrgico, como também de atender aos necessitados. Compete ao Irmão Hospitaleiro: Fazer circular o Tronco de Beneficência; Controlar o produto arrecadado pelo Tronco de Beneficência, e que se destina, exclusivamente, às obras beneficentes da Loja; Visitar os Obreiros e seus dependentes que estejam enfermos e ou necessitados, dando conhecimento à Loja, de seu estado e propor, se for o caso, os auxílios que se fizerem necessários. Propor a manutenção, alteração ou exclusão de qualquer auxílio beneficente que estiver sendo fornecido pela Loja; Manter sempre atualizados, junto à Tesouraria, os registros de controle da movimentação dos recursos do Tronco de Beneficência; Apresentar à Loja as prestações de contas alusivas aos trimestres imediatamente anteriores, ou conforme determinar os estatutos da Loja. Prestar esclarecimentos relacionados com as suas atividades; Presidir a Comissão de Beneficência.

MESTRE DE CERIMÔNIAS



É o cargo da astúcia, pois deve circular pela Loja discretamente, sem perturbar os trabalhos, sendo o elemento de ligação entre os Irmãos. É considerado o mensageiro dos dirigentes da Loja. Seu distintivo é uma Régua, Dois Bastões Cruzados ou um Triângulo, dependendo do Rito. São atribuições do Mestre de Cerimônias: Organizar a entrada ritualística de todos os irmãos no Templo; Preencher os cargos em Loja; Conduzir os irmãos visitantes que tenham direito de permanecer no Oriente; Comunicar ao Venerável Mestre de que a Loja está devidamente composta e os irmãos revistos de suas insígnias; Organizar e liderar, por ordem do Venerável Mestre, todas as comissões formadas para dar ingresso ao Tempo às Autoridades do Grão-Mestrado, ao Pavilhão Nacional, nas Sessões Magnas, e aos profanos nas sessões públicas; Por ocasião das votações, sempre informar ao Venerável seu resultado, destacando simplesmente se foi aprovado ou não, por unanimidade ou por maioria; Circular o Saco de Propostas e Informações; Quando houver necessidade da formação da Cadeia de União, o Mestre de Cerimônias coloca-se entre os Vigilantes, recebendo deles a Palavra Semestral, que comunicará ao Venerável Mestre, queimando entre colunas o impresso em que veio escrita; Acompanhar sempre os Irmãos que tenham sido iniciados, filiados, regularizados nos agradecimentos por meio de baterias; Cabe ainda ao Mestre de Cerimônias auxiliar o Venerável Mestre em toas as formalidades Ritualísticas existentes nas Sessões, sejam Ordinárias, Financeiras, Administrativas ou Especiais.

PRIMEIRO E SEGUNDO DIÁCONOS





Tem a missão de comunicar as ordens das Luzes aos Irmãos, com objetivo de que os Trabalhos transcorram com ordem e perfeição. Também transmitem a Palavra Sagrada, entre o Venerável e os Vigilantes. Ambos apresentam como Joia uma Pomba, sendo a Joia do 1º Diácono a que está dentro de um triangulo. A Pomba, uma alusão à simbologia de mensageira inerente a essa ave. O Primeiro Diácono é encarregado de transmitir as ordens do Venerável Mestre ao Primeiro Vigilante, e a todas as Dignidades e Oficiais, de forma que os trabalhos se executem com ordem e perfeição; O Segundo Diácono deve executar a mesma tarefa, sendo que as ordens partirão do Primeiro Vigilante e serão transmitidas ao 2°. Vigilante, zelando para que os Irmãos se conservem nas Colunas com respeito, disciplina e ordem.

EXPERTOS



Sua Joia é representada por um punhal e simboliza o castigo e o arrependimento reservados aos perjuros. Os Expertos são os Oficiais encarregados, dentre outras funções, de proceder ao Telhamento dos visitantes antes de ingressarem no Templo, e, como "Irmão Terrível", de acompanhar e preparar os candidatos à Iniciação, inclusive durante as provas às quais são submetidos. São atribuições do Primeiro Experto: I - Verificar se os obreiros visitantes, conhecidos ou não, que desejarem entrar no Templo, são maçons e se estão trajados regularmente; II – Proceder ao exame das qualidades dos visitantes, fazendo o devido telhamento quando necessário, e conforme o disposto no ritual, informando o resultado ao Venerável Mestre; III – encaminhar os documentos dos visitantes para a devida averiguação pelo Orador; IV - Introduzir, acompanhar e proteger os profanos iniciados, inclusive nas suas viagens simbólicas; V - apresentar o Livro de Presença de Visitantes para ser assinado, antes da entrada no Templo pelos Irmãos visitantes, e encaminhar os documentos ao Orador, para averiguação da regularidade, no caso de visitantes não conhecidos. As autoridades também assinarão o Livro de Presença antes de entrarem no Templo, com exceção do Grão-Mestre Geral e Grão-Mestre Estadual que assinarão após o Venerável, no Livro de Presença de Obreiros do Quadro; VI - Informar aos visitantes que a chamada para ingresso no Templo será feita pelo Mestre de Cerimonias. VII – Recolher as esferas ou cédulas de votação, quando dos processos eletivos ou decisórios, acompanhando a conferência do resultado; VIII – Substituir o Primeiro Vigilante em suas ausências ou impedimentos, ou a qualquer outro oficial da Loja que não dispuserem de adjuntos; VII – Levar e entregar as intimações, convocações extraordinárias e todo tipo de correspondência designadas pelo Venerável Mestre aos membros de sua Loja. Ao Segundo Experto, compete: I - Auxiliar o Primeiro Experto nas tarefas inerentes ao cargo; II - Substituir o Primeiro Experto nos seus impedimentos, ou a qualquer outro Oficial quando estes não dispuserem de adjuntos.

COBRIDORES





Tem como função primordial de evitar à entrada no Templo, Profanos e Maçons irregulares, A Joia do cobridor externo, é um alfanje, para proteção contra aproximação dos indiscretos e curiosos. A Joia do Cobridor Interno, são duas espadas cruzadas. Ao ser instalado no cargo, é lembrado de que essas duas espadas cruzadas simbolizam que somente poderá dar ingresso ao Templo àqueles que estão devidamente credenciados a tomar parte dos trabalhos. Indicam ainda que as espadas cruzadas nos recomendam a permanecer em defesa contra a as más energias e em defesa do ordenamento moral de nossos atos. É por eles que passarão todos os membros, visitantes, autoridades de uma Loja ou Potência ao adentrarem uma sessão, e ele tem o dever e a obrigação de verificar logo na entrada se todos estão devidamente paramentados, e vestidos corretamente e assim sendo, entrando de forma ritualística e correta.

O Cobridor Interno é responsável pela guarda e pelo controle de entradas e saídas e pela manutenção da porta do templo sempre fechada e trancada durante os trabalhos. Por essa razão, muitas vezes é também chamado de “Guarda do Templo”. Muitos ressaltam que este cargo deve ser exercido pelo Mestre mais antigo ou experiente da loja, se possível com o Grau mais elevado dentro do Rito Escocês Antigo e Aceito, dado sua importância em loja.

BIBLIOTECÁRIO



Simboliza a luz interior. É um serviço de auxílio ao desenvolvimento intelectual dos Irmãos, cooperando para com esses na procura do progresso cultural e moral dos Maçons. Sua Joia é simbolizada por um “Livro”. É o encarregado pela organização e guarda do acervo bibliográfico, e um dos responsáveis pela área cultural da Loja. Não está previsto o cargo de Bibliotecário no Rito Escocês Antigo e Aceito.

MESTRE DE BANQUETES



Sua Joia do cargo é simbolizada por uma “Taça” ou “Cornucópia”. Sua função é cuidar dos “Ágapes”, bem como providenciar que as festividades quais quer que sejam, e que é de sua responsabilidade organizá-las, transcorram na melhor ordem possível e que seja de agrado geral.



São atribuições do Mestre de Banquetes: Promover as festividades e jantares fraternos; Organizar os banquetes ritualísticos previstos no planejameto da Loja; Promover as festas e comemorações por ocasião das Iniciações, aniversário da Loja, de sessões públicas quando do comparecimento de familiares e convidados.

MESTRE DE HARMONIA



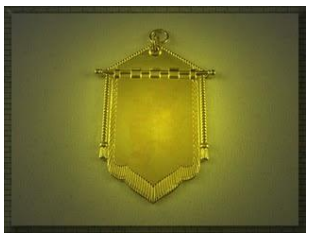
É o sonoplasta da Loja, ou seja, responsável para selecionar com qualidade os temas musicais e adequar a cada instante da ritualística. Cumpre ao Mestre de Harmonia a organização desse repertório para todas as sessões da Loja: ordinárias, magnas ou públicas. Nesse sentido, ele deve trabalhar em perfeita sintonia com o Venerável Mestre, assim como conhecer bem o Ritual. Sua joia é a Lira.

PORTA BANDEIRA



A Joia do cargo, é o Pavilhão Nacional. Não possui nenhum simbolismo maçônico. É uma prática profana introduzida nos Templos, para ativar o sentimento de cada Irmão. E uma joia simples, destituída de qual quer interpretação que não seja aquela feita pelos profanos, ou seja, a representação da Pátria, o mais elevado símbolo de uma Nação.

PORTA ESTANDARTE



O Porta-Estandarte é o responsável pela condução do Estandarte da Loja e das condecorações que lhe forem atribuídas, em todas as cerimônias, conservando-as em local apropriado. A sua Joia simbólica é um Colar com um "Estandarte". O Estandarte da Loja deve estar presente em todos os locais onde a Loja for representada, seja em cerimônias militares, assembleias, políticas, ou ainda em desfiles ou congressos, com a aquiescência prévia do GOB. Por esta razão, o cargo de Porta-Estandarte deve ser atribuído ao irmão mais experiente e conhecedor da Loja e da sua história.

PORTA ESPADAS



A joia é a Espada, símbolo da força, mas o Porta-Espada não deve tocá-la, somente um Mestre Instalado. A espada deve ser transportada no respectivo estojo, sobre uma almofada de cetim ou material semelhante, de forma tal que o Venerável Mestre possa apanhá-la com a mão esquerda e, com a mão direita, ritualisticamente, efetuar as pancadas do grau sobre a mesma. É responsável, pela guarda e manutenção das espadas da Loja.

MESTRE ARQUITETO



É o encarregado de tudo quanto se refere à decoração e ornamentação e conservação dos Utensílios da Loja. Deverá sempre conservar o Templo Ornado e Preparado, de acordo com as Sessões celebradas. A Joia do cargo é um Colar com uma "Trolha". Compete ao Mestre Arquiteto: Conservar o Templo ornado, preparado, conforme as Sessões; Propor ao Venerável Mestre autorização para aquisição de objetos necessários; Possuir o inventário completo de

todos os materiais simbólicos para a realização das sessões, em todos os graus, até aqueles usados pelos oficiais; Conservar o Templo sempre em ordem, inclusive no que tange às instalações elétricas e hidráulicas, e com todos os móveis perfeitamente disponíveis e usáveis.

CONCLUSÃO

Podemos perceber o alto grau de atenção com que a gestão ou administração de uma loja simbólica é tratado, para garantir que essa organização atinja seus objetivos de forma mais racional e eficiente possível. Exemplos dessa preocupação, podemos ver na gestão da loja e do próprio GOB, em sua constituição e regulamentos. Além de perceber boas práticas de gestão como a aplicação de sistemas de gestão como ISO 9000 que trata do sistema de qualidade que garante excelência na execução de seus objetivos e processos além da ISO 37001, como uma boa prática em governança corporativa que trata do sistema de gestão antissuborno.

Referências

KOONTZ, Harold e ODONNELL, Cyril. **Princípios de Administração.** Pioneira, 1973.

LAVAGNINI, Aldo. **Manual do Aprendiz Franco Maçom**. Sociedade das ciências antigas, 2008.

REZENDE, Hélio - **Cargos Em Loja** A∴R∴L∴S∴ Obreiros da Arte Real – nº 2137, 2014.

Cargos em Loja do Rito Escocês Antigo e Aceito.
Em https://lojapelicano233.mvu.com.br/ Acessado em 01/09/2021.

Sistemas de Qualidade. Em https://www.gob.org.br/ Acessado em 27/08/2021.